



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 045/2017

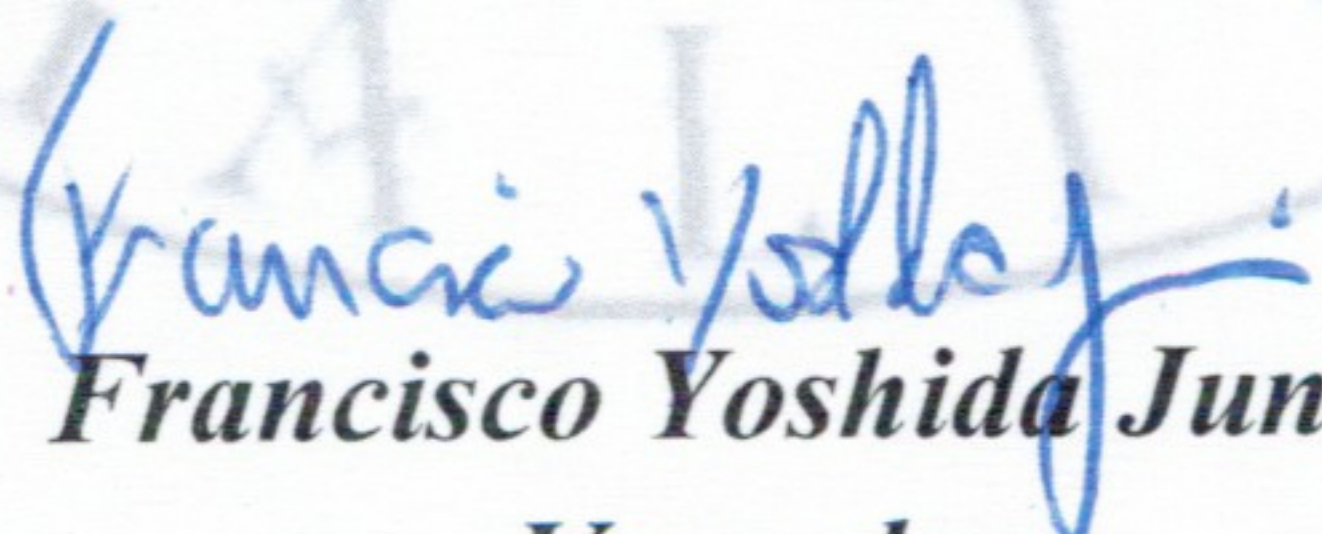
SUGERE AO PODER EXECUTIVO PARA QUE PROMOVA
A INSTAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM ALGUNS PONTOS DO
MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, determine ao Departamento e/ou Setor competente, para que instale luminárias em alguns pontos específicos das vias de nosso município, dentre os quais: 1 – Rua Vereador Mauro Rodrigues, trecho entre o cruzamento da citada via com a Rua São Paulo e a Rua Guilherme Cazane; 2 – Avenida Manoel Faustino, trecho entre o cruzamento da citada via com a Rua São Paulo e a Rua Décio Silvério.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 24 de abril de 2017.


Francisco Yoshida Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 1895
24/04/2017 10:25:49


DEBORA ALMASAN PIRES